

EDITAL Nº 40/2017 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC NO 2º SEMESTRE DE 2017

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE** (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 40/2017/Prograd - **Cronograma de Chamadas**, a partir da 2ª Chamada, do Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes nos cursos de graduação da Ufac no 2º semestre de 2017, conforme cronograma abaixo e dá outras informações:

PUBLICAÇÕES	DATA
2ª Chamada	15/09/17
Matrículas da 2ª Chamada	18/09/17
Matrículas indeferidas na 2ª Chamada	20/09/17
Prazo para recurso – Matrículas indeferidas 2ª Chamada	21/09/17
Resultado dos recursos interpostos contra as matrículas indeferidas na 2ª Chamada	25/09/17
3ª Chamada	25/09/17
Matrículas da 3ª Chamada	27/09/17
Relação de matrículas indeferidas na 3ª Chamada	29/09/17
Prazo para recurso da 3ª chamada	02/10/17
Resultado dos recursos interpostos contra as matrículas indeferidas na 3ª Chamada	04/10/17
4ª Chamada	04/10/17
Matrículas da 4ª Chamada	06/10/17
Relação de Matrículas indeferidas na 4ª Chamada	10/10/17
Prazo para recurso das Matrículas indeferidas 4ª Chamada	11/10/17
Resultado dos recursos interpostos contra as matrículas indeferidas na 4ª Chamada	16/10/17
5ª Chamada	16/10/17
Matrículas da 5ª Chamada	18/10/17
Relação de Matrículas indeferidas na 5ª Chamada	20/10/17

Prazo para recurso das Matrículas indeferidas 5ª Chamada	23/10/17
Resultado dos recursos interpostos contra as matrículas indeferidas na 5ª Chamada	25/10/17
6ª Chamada	25/10/17
Matrículas da 6ª Chamada	27/10/17
Relação de Matrículas indeferidas na 6ª Chamada	30/10/17
Prazo para recurso das Matrículas indeferidas 6ª Chamada	31/10/17
Resultado dos recursos interpostos contra as matrículas indeferidas na 6ª Chamada	01/11/17

*Caso ainda existam vagas disponíveis, a instituição publicará novo cronograma de chamadas.

1. As chamadas ficam condicionadas à existência de vagas.
2. Os recursos interpostos contra matrículas indeferidas deverão ser feitos por escrito ao Nurca, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, a ser julgado pela Prograd.
3. Em Cruzeiro do Sul, os recursos poderão ser interpostos perante a Subprefeitura de Campus, localizado no Campus Universitário de Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.
4. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

Rio Branco-Ac, 13 de setembro de 2017.

Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação